

Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria n. 2/2020](#).

PORTARIA N. 35, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera o calendário de inspeções publicado pela Portaria 21 de 25 de junho de 2019.

O CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições e

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria Nacional de Justiça de realizar inspeções para apurar fatos relacionados ao funcionamento dos serviços judiciais e auxiliares, havendo ou não evidências de irregularidades;

CONSIDERANDO o Ofício n. 1152/2009-GP, de 21 de junho de 2019, em que o Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina requer a alteração da data da inspeção, tendo em vista a data das eleições para os cargos diretivos daquela Corte,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o calendário de inspeções estabelecido pela [Portaria 21 de 25/6/2019](#), da seguinte forma:

TJRS 9 a 13 de set/2019
TJAM 23 a 27 de set/2019
TRF4 14 a 17 de out/2019
TJMS 21 a 25 de out/2019
TJSP 4 a 8 de nov/2019
TJGO 18 a 22 de nov/2019
TJMT 2 a 6 de dez/2019
TJBA 9 a 13 de dez/2019
TRF1 ~~3 a 6 de fev/2020~~
TJAC 10 a 14 de fev/2020
TJCE 9 de 13 de mar/2020
TRF2 23 a 26 de mar/2020

TJRO 30 de mar a 3 de abr/2020

TJSC 13 a 17 de abr/2020

TRF3 4 a 7 de maio/2020

TJPB 18 a 22 de maio/2020

TJPR 1º a 5 de jun/2020

TJTO 22 a 26 de jun/2020

Obs: TRF1: 4 a 7 de fevereiro/2020 ([redação dada pela Portaria n. 2, de 15 de janeiro de 2020](#))

Art. 2º Determinar à Secretaria da Corregedoria Nacional de Justiça que expeça ofício aos Presidentes dos Tribunais de Justiça estaduais e dos Tribunais Regionais Federais para ciência do presente calendário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **HUMBERTO MARTINS**

Corregedor Nacional de Justiça